

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

CNPJ:

09.041.213/0001-36

Data:

DEZEMBRO/2019**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
415/2019	02/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.528,10
416/2019	02/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00
419/2019	03/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	560.000,00
421/2019	04/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
423/2019	06/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.600.000,00
424/2019	06/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	309.466.364,90
427/2019	09/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.920.000,00
429/2019	10/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	736.000,00
431/2019	11/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
433/2019	13/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
435/2019	18/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	336.000,00
437/2019	20/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	800.000,00
438/2019	20/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.118.340,55
441/2019	23/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.680.000,00
442/2019	23/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.941.458,99
445/2019	26/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.839,36
446/2019	26/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	27.778.592,00
449/2019	30/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.456.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
417/2019	02/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	382,03
418/2019	02/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.000,00
420/2019	03/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
422/2019	04/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
425/2019	06/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00
426/2019	06/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	77.366.591,23
428/2019	09/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	480.000,00
430/2019	10/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	184.000,00
432/2019	11/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
434/2019	13/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
436/2019	18/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	84.000,00
439/2019	20/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
440/2019	20/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	779.585,14
443/2019	23/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.420.000,00
444/2019	23/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.735.364,75
447/2019	26/12/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA	959,84
448/2019	26/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.944.648,00
450/2019	30/12/2019	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.614.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465 ANBIMA – 24/03/2022	<hr/> André Carvalho Penafieri Matr. 465